Exmo. Senhor

A Camara Municipal da Villa da Constituição datas do que na Lei do Orçamento foi concedido dez contos consignados a repartição das obras publicas para a obra da Matriz desta mesma Villa, e como já se tem gastado o custo, e quantia anterior mente decretada para dita obra, e que se acha esta paralisada por falta de dinheiro para a prosecução da mesma, pede a Camara a V. Ex.ª queira dar providencia a esta, e que a Lei do Orçamento consignou a dita quantia para a Camara. D. G.ª a V. Ex.ª Sala da Camara Municipal da Villa da Constituição 15 de Agosto de 1839 = José Alves de Castro = Manoel da Rocha Garcia = Joaquim de Marins Serpa = João Tavares dos Santos = Francisco José de Siqueira =

Esta conforme

O Secretario

José Lopes de Siqueira

Illmo. e Exmo. Snr.: A Camara Municipal da Villa da Constituição em resposta a Portaria de V. Ex.ª datada de vinte e hum de Agosto do corrente anno, tem a honra de dar a V. Ex.ª que em fim de Janeiro do corrente, já entrou a conta das despezas com a Matriz desta Villa, na qual foi declarada a Despeza de 10:000$rs que lhe foi concedida, como V. Ex.ª verá pella Copia junta; e quanto a um andamento delle é bastante vagaroso, em depender das vontades dos Povos, e tem tido semanas paralisadas por falta de dinheiro; V. Ex.ª